

Revogada pela Lei 849/07

~~LEI Nº 848/07, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.~~

~~“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais APROVOU, a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para atender a insuficiência orçamentária do **Fundo Municipal de Saúde** com fulcro no art. 41, I c/c art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, para atender ao Programa de Trabalho constante de Anexo desta Lei.~~

~~Art. 2º - Os recursos para atender ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, conforme anexo que integra a presente Lei.~~

~~Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Revogada pela Lei 849/07

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	ANULA	SUPLEMENTA
129	07.02.319004.10.122.040.2194		600.000,00
131	07.02.319013.10.122.040.2194		270.000,00
135	07.02.339030.10.301.040.2198		40.000,00
139	07.02.339036.10.301.040.2195		25.000,00
144	07.02.339039.10.301.040.2198		15.000,00
145	07.02.339039.10.301.044.2285	950.000,00	
	TOTAL	950.000,00	950.000,00